



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2021

De 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01-01-2021 a 31-12-2021, conforme especifica:

I - Giovana Lewandowski - Contadora:

- a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e
- b) 15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;

II - Lurdes Brek da Silva - Zeladora:

- a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e
- b) 15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;

III - Rosa Veridiana Duda - Recepcionista:

- a) 15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e
- b) 15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;

IV - Ingrid Hassen Maurer – Assessora Jurídica:

- a) 15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e
- b) 15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;

Art. 2º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, no período de 03-01-2022 a 1º-02-2022, referente ao período aquisitivo de 1º-01-2021 a 31-12-2021, ao servidor José Augusto Gueltes, Secretário Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO MAZUR
Presidente